

PORTARIA Nº 1.545, 07 DE ABRIL DE 2010.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Obras no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Obras para prestar auxílio à Presidência no acompanhamento e planejamento das atividades do Serviço de Engenharia e Arquitetura.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

- I – reforma: alteração dos elementos de uma unidade judiciária ou administrativa, com modificação de sua área, forma ou altura;
- II – construção: execução de obras de engenharia civil para construção de novas edificações destinadas à instalação das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal.

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Obras:

- I – estabelecer a ordem de prioridade das reformas e construções das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal;
- II – acompanhar a execução das obras por meio de relatórios periódicos expedidos pelo Serviço de Engenharia e Arquitetura;
- III – opinar sobre outros assuntos relativos à reforma e construção, a pedido da Presidência.

Art. 4º A Comissão, em sua análise, considerará os seguintes critérios:

- I – necessidade, urgência, conveniência e oportunidade na realização da reforma ou construção de nova unidade;

II – adequação do projeto às condições físicas, técnicas e orçamentárias do Tribunal.

Parágrafo único. A Comissão poderá estabelecer outros critérios que considere relevantes para a análise dos projetos, consideradas as peculiaridades do caso concreto.

Art. 5º Todas as propostas de construção de novas edificações e pedidos de reforma deverão ser submetidos à Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Obras, com a devida antecedência.

Art. 6º A Comissão será composta por três magistrados e um servidor, conforme Anexo I.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Robinson
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ANEXO I

MAGISTRADOS:

- DESEMBARGADORA MARIA HELENA MALLMANN
(COORDENADORA)
- DESEMBARGADORA BERENICE MESSIAS CORRÊA
- JUÍZA MARIA MADALENA TELESCA

SERVIDORES:

- DÉBORA BECKER